

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

## LEI Nº 3.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA NO BAIRRO SOTECO, EM VIANA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada a Escadaria que ligará a Rua Sebastião Nonato, na altura da residência da Sra. Viviane Ferreira, até a residência da Sra. Marines Medeiros Santos, no bairro Soteco, Viana/ES, de "Escadaria Vanderli Lopes Ferreira".
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo de Viana/ES autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 24 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO Prefeito Municipal de Viana